

**REUNIÃO
DO EXECUTIVO**

**ACTA N.º 29
DE 12/12/2005**

ACTA N.º 29

Data da reunião ordinária : 12/12/2005

Local da reunião: Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 15:30 horas

Intervalos: das 17,10 horas às 17,35 horas

Términus da reunião: 20:10 horas

Resumo diário da Tesouraria: 12/12/2005 955.048,24 €

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Francisco Maria Moita Flores

Vereadores: Rui Pedro de Sousa Barreiro

Ramiro José Jerónimo de Matos

Manuel António dos Santos Afonso

Mário José Rodrigues dos Santos

Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto

Maria Luísa Raimundo Mesquita

Lígia Corujo Reis Batalha

Henriqueta da Graça Pereira Carolo

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

Cargo: Chefe de Secção

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

ACTA N.º 29/2005
Reunião de 12 de Dezembro de 2005

-----ABERTURA DA ACTA-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram quinze horas e trinta minutos, dando início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, prestando as seguintes informações: -----

--- Um – Deu conhecimento das decisões proferidas durante as últimas semanas de acordo com o número três do artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- Dois – Deu conhecimento das decisões tomadas sobre processos de obras no período de vinte e oito de Novembro a dois de Dezembro e constantes dos Editais números cento e noventa e cinco e cento e noventa e seis/dois mil e cinco. -----

--- Três – Informou ter estado presente, juntamente com o senhor Presidente da Assembleia Municipal, Doutor Pinto Correia e com o Presidente da Junta de Freguesia de Azoia de Cima, senhor Luis Mena, no Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses. Presidiu à abertura deste Congresso o senhor Presidente da República e ao encerramento o senhor Primeiro Ministro, o qual mostrou alguma disponibilidade e elasticidade para alterar a posição inicial do Governo relativamente ao Orçamento de Estado, no que respeita às Autarquias Locais. Referiu que a Direcção da Associação Nacional de Municípios Portugueses vai reunir brevemente com o Governo e que Santarém foi eleita para o Conselho Directivo daquela Associação. -----

--- Quatro – Informou que a petição referente ao Rio Alviela já foi enviada ao senhor Presidente da República e Primeiro Ministro, aos Ministérios do Ambiente, da Agricultura e Economia. O envio para a Assembleia da República far-se-á após apreciação e votação em Assembleia Municipal e posterior recolha de assinaturas. -----

--- Cinco – Referiu que a Câmara Municipal de Santarém recebeu oito ou nove pedidos de instalação de grandes superfícies, tendo solicitado ao Instituto Superior de Economia e Gestão um estudo de viabilidade económica para saber quantas grandes superfícies são admissíveis em Santarém.-----

ACTA N.º 29/2005
Reunião de 12 de Dezembro de 2005

--- Seis – Informou que durante esta semana chegará à Câmara Municipal de Santarém um estudo elaborado pelo Centro de Geotecnia do Instituto Superior Técnico sobre o estado das barreiras de Santarém. -----

--- Sete – Informou que foi distribuído pelos senhores Vereadores o projecto de orçamento e propõe que se marque uma reunião de trabalho para abordagem deste assunto. -----

--- Oito – Referiu que foi também distribuído um dossier com a actual dívida do Município. Há problemas complicados para resolver mas existem condições para cumprir a promessa eleitoral e resolver os problemas financeiros. A dívida ronda os setenta milhões de euros e é preciso de reagir a esta situação. Existem os instrumentos necessário para atenuar uma parte deste deficit e relançar a economia do Concelho. A solução tem duas vertentes: primeira - reduzindo a dívida de curto prazo, pagando a fornecedores e credores, através da negociação por concurso público, com instituições bancárias. Esta vertente passa pela aceitação de uma operação de leaseback em que a Câmara entrega valor patrimonial que ronda os sete milhões de euros e em contrapartida a instituição bancária entrega dezassete milhões e meio de euros. Referiu tratar-se de uma decisão política e não meramente financeira; segunda – a partir desta decisão financeira, lançar a constituição de empresas municipais: de Reabilitação Urbana do Centro Histórico, de Desenvolvimento Económico e de Cultura, Turismo e Lazer. As preocupações essenciais são a redução de custos, o agilizar a eficiência e a competência perante os munícipes e investidores e por fim criar uma dinâmica económica que permita que as empresas sejam rentáveis, para além de mobilizar muitos dos quadros da Câmara Municipal que estão sub-aproveitados e criar sinergias para os aproveitar melhor, reduzindo assim os custos de despesas corrente que esta Câmara tem. -----

--- Nove – Convida todos os Vereadores a estarem presentes na próxima quarta feira para uma reunião com todos os Presidentes de Junta a propósito do Orçamento. -----

--- Dez – Convoca a próxima reunião do Executivo para o próximo dia dezanove, para discutir estas soluções e reagir face à actual situação financeira da Câmara. -----

ACTA N.º 29/2005
Reunião de 12 de Dezembro de 2005

--- **Senhora Vereadora Luísa Mesquita – Um** - Levantou questões de segurança, nomeadamente na Rotunda do Largo Cândido dos Reis, no acesso sul e no parque subterrâneo do WShopping. -----

--- Quanto à Rotunda referiu ter-se registado a primeira morte nas passadeiras, o que vem confirmar as suas preocupações. Em seu entender deve ser criada uma comissão independente que analise toda esta situação das passadeiras naquele espaço. -----

--- Quanto ao acesso sul, questionou sobre que garantia existe quanto à inclinação e quanto às indicações que são dadas, nomeadamente no âmbito da velocidade e outras.---

--- Quanto ao parque subterrâneo, e depois de passar, pessoalmente, por uma situação desagradável, considera necessário que sejam verificadas as saídas e as entradas que pensa terem sido reduzidas em cinquenta por cento, assim como também dos instrumentos de som, dentro do Centro Comercial. -----

--- **Dois** - Informou que recebeu uma resposta do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, relativa a um requerimento que apresentou sobre a cascata do Mouchão do Parque de Pernes e da limpeza do Rio Alviela. Nessa resposta é referido que o Instituto da Água tem concluído o projecto de execução para a reconstrução da cascata do Mouchão do Parque e da limpeza do Rio Alviela, dentro da povoação de Pernes; o custo estimado é de oitocentos mil euros e será complementado pelo arranjo paisagístico por parte da Câmara Municipal de Santarém; as conhecidas restrições do Orçamento de Estado não permitiram a inscrição desta obra no PIDDAC/dois mil e seis, no Instituto da Água, pelo que será equacionada a possibilidade deste investimento ser suportado pelo orçamento de dois mil e sete, o que permitiria o lançamento do concurso no terceiro trimestre de dois mil e seis e a conclusão da obra no terceiro trimestre de dois mil e sete. Sublinhou que se o próximo Inverno for rigoroso, como se espera, poderá ocorrer uma derrocada, com consequências para o Rio Alviela e para Pernes, pelo que o senhor Ministro do Ambiente não deveria ignorar esta situação. Tendo havido por parte do senhor Primeiro Ministro abertura para rever aquilo que fez relativamente aos Municípios seria bom que um dos contratos-programas fosse para a

ACTA N.º 29/2005
Reunião de 12 de Dezembro de 2005

resolução deste problema do Rio Alviela -----

--- **Três** – Levantou a questão da REFER e das notícias que correm sobre o desaparecimento dos Alfes de Santarém, a partir de Março, sugerindo que seja solicitada uma reunião com urgência para que se saiba o que a REFER pretende. -----

--- **Quatro** – Disse ter recebido cartas do Presidente da Junta de Freguesia da Romeira que lamenta que as habitações sociais estejam concluídas e não as possa entregar porque lhes falta água, luz e saneamento. Solicitou esclarecimentos quanto ao ponto da situação destes fogos sociais. -----

--- **Cinco** – Relativamente às grandes superfícies, informou que aguarda o parecer já pedido pelo senhor Presidente, mas que se deverá analisar, mesmo havendo viabilidade económica, se politicamente é isto que Santarém quer para o seu comércio.-----

--- **Seis** – Quanto aos documentos agora entregues informa que por não os ter analisado não se pode pronunciar sobre esses assuntos. -----

--- **Seis** – Questiona, por último, o senhor Presidente quanto à periodicidade das reuniões, uma vez que já se encontra marcada nova reunião para daqui a oito dias. -----

--- **Senhor Presidente** – Esclarece que já foi pedida a reunião à REFER em relação à variante do traçado e à futura estação em Santarém , e que se oficiou a CP a informar da total oposição a qualquer alteração ao sistema de comboios que liga Santarém a Lisboa. Quanto à periodicidade das reuniões, informou que são quinzenais, mas como há alguma dificuldade em resolver até trinta e um de Dezembro, todos os mecanismos que se prendem com o saneamento financeiro da Câmara e com o lançamento das estruturas empresarias, é necessário que se façam outras reuniões. -----

--- **Vereador Rui Barreiro – Um** –Sugeriu que se elabore um calendário trimestral das reuniões ordinárias -----

--- **Dois** – Gostaria de ter um ponto da situação quanto aos processos do Gualdim e da UNICER, que deveriam ser apreciadas pela à Assembleia Municipal.-----

--- **Três** – Relativamente às cartas do Presidente da Junta de Freguesia da Romeira, apela para que se resolva rapidamente este problema, nomeadamente de uma das

ACTA N.º 29/2005
Reunião de 12 de Dezembro de 2005

- famílias descritas. -----
- **Quatro** – Considerou muito importante que o senhor Presidente possa ter tempo para reunir com os Presidentes de Junta, para a preparação do orçamento. -----
- **Cinco** – Solicitou esclarecimentos sobre o registo de propriedades da Câmara Municipal. Era importante saber quantos imóveis estão registados e quantos faltam registar; se se avançar com a operação de leaseback é fundamental estar resolvida a situação patrimonial da Câmara. -----
- **Vereador Manuel Afonso – Um** - Informou que a convite do senhor Presidente da Junta de Freguesia da Várzea, visitou uma família de três idosos, com mais de setenta anos, no Casal do Maio, num barracão, que vivem em condições sub-humanas e que é necessário todo o esforço para resolver esta situação, através da acção social. -----
- **Dois** – Relativamente à iluminação da Rotunda da Oliveira (Modelo) informou que tinha sido feito um projecto, aprovado na EDP e adjudicada a colocação de colunas na envolvente da Rotunda. É uma zona que em termos pedonais é muito utilizada e é necessário pressionar a EDP para que rapidamente possa colocar as colunas naquele local. -----
- **Três** – Lamentou o acidente ocorrido no Largo Cândido dos Reis lembrando que o Grupo de Técnicos que na altura fez o estudo de mobilidade, entendeu que não era necessária a colocação de semáforos, mas que se está sempre a tempo de arranjar a melhor solução para resolver o problema. -----
- **Senhor Vereador Joaquim Neto** – Referiu que, relativamente ao apoio ao associativismo desportivo, era hábito nesta altura do ano, a Câmara deliberar o apoio para a época em curso para os Grupos Desportivos. Questiona quais as perspectivas, e quando haverá decisões sobre essa matéria. -----
- **Vereadora Henriqueta Carolo** – Referiu que as notícias que têm aparecido na comunicação social, não estão a passar pelo Executivo, nomeadamente a visita do Vereador Mário Santos a Newark. Questiona se foi uma mais valia, em que condições foi e por fim lamentou que o Executivo não tenha tomado conhecimento. -----

ACTA N.º 29/2005
Reunião de 12 de Dezembro de 2005

--- **Senhor Presidente** – Esclarece que foi ele a dar autorização para a viagem a convite da Casa do Ribatejo e para a inauguração da sua sede. O Município fez-se representar por questões não só de solidariedade, mas também por vínculos de natureza afectiva. A comunidade lá existente é superior à população de Santarém. Considera que são importantes estas viagens de trabalho e estas iniciativas de representação e reafirmação de Santarém noutros palcos. Encontram-se já marcadas outras duas viagens à Holanda e ao Brasil, e todas as situações serão partilhadas com todos. -----

--- No que respeita às verbas para o associativismo, informou que não vale a pena fazer promessas ilusórias e demagógicas, sem que primeiro se resolva o problema da dívida, Só depois se apresentará um plano de actividades e de apoios. Na próxima reunião de Câmara serão presentes propostas para se poderem criar as políticas de investimento, de apoio e de patrocínio, à luz daquilo que são as condições materiais para se avançar nesta área. -----

--- Quanto ao Parque Desportivo Municipal informou que mandou suspender as obras por várias razões: por causa dos sobreiros, porque se vão ocupar, nesta primeira fase, terrenos que ainda não são da Câmara e por haver erros de projecto, que não aceita. Suspendeu, mas não para terminar com o Parque Desportivo mas para reconvertê-lo de acordo com o que são as possibilidades da Autarquia, as disponibilidades de terreno e os interesses da Câmara. Manifestou a sua total discordância face à existência em muitas obras, de trabalhos a mais, acrescentado que por isso vai pedir responsabilidades a quem projecta, a quem constroi, a quem mede, pois não está disponível para aceitar estas situações. Referiu que vai reforçar a fiscalização para ver até que limite isto é possível ser razoável. Já reuniu com os empreiteiros do Parque Desportivo Municipal, que compreenderam a situação e receberam bem a decisão. -----

--- **Senhor Vereador Ramiro Matos – Um** –A propósito da Habitação Social referiu que os serviços respectivos informaram que o procedimento foi externo, através de concurso, para a aquisição de serviços para a elaboração dos projectos das infra-estruturas que orçam os novecentos mil euros. Os projectos, agora entregues, estão a ser

ACTA N.º 29/2005
Reunião de 12 de Dezembro de 2005

analisados, após o que se decidirá se há possibilidade de lançar as infra-estruturas em separado, estabelecendo alguma priorização, a fim de tornar o processo mais ágil em termos de valores. -----

--- **Dois** – Relativamente às reuniões, apesar de serem quinzenais, neste momento há a necessidade de fazer um esforço acrescido que tem a haver com todas as situações já referidas, e com a questão grave da despesa corrente para dois mil e seis, que neste momento é muito mais alta do que a receita corrente. Já foi aprovado o novo organograma, pelo que tem se fazer um esforço para que no dia um de Janeiro se possa começar já com um orçamento adequado à nova estrutura orgânica. -----

--- **Três** – Quanto aos processos do Gualdim e da Unicer, informou que já pediu os processos, para poderem ser agendados para a próxima Assembleia, se estiverem em condições para tal. -----

--- **Quarto** – Relativamente aos registos, referiu que quando foi necessário ter uma relação dos bens imóveis da Câmara, se constatou que uma larga percentagem, talvez superior a cinquenta por cento, não estava registada a favor do Município. Um problema prático que surgiu de imediato aquando do estudo da operação de leaseback. O Município não tinha os imóveis registados e por isso a operação não podia ser feita relativamente a esses imóveis. Foi feito um contacto com a Câmara dos Solicitadores por forma a termos aqui, à semelhança do protocolo que foi feito com a Ordem dos Advogados, estagiários de solicitadores no sentido de ajudarem na regularização patrimonial dos imóveis do Município para a partir daí se fazer a sua avaliação. -----

--- **Cinco** – Relativamente ao idosos, informou que desconhecia essa situação da Várzea, mas que vai inteirar-se da situação por forma a arranjar solução. -----

--- **Seis** – Quanto ao apoio ao associativismo, informou que tem reunido com alguns Grupos Desportivos, e que muitos deles já estão informados da situação. Vão-se efectuar algumas alterações por forma a tornar o apoio ao associativismo o mais justo e equitativo possível, assim como a fazer um esforço para que até ao final do ano se possa regularizar as dívidas atrasadas. Depois de resolvida a questão da dívida da Câmara será apresentado

ACTA N.º 29/2005
Reunião de 12 de Dezembro de 2005

um regulamento e a novidade de tentar poder ter o apoio de uma instituição bancária que adiantará a verba ao Clube, depois de aprovado em reunião de Câmara o respectivo subsídio. -----

--- **Senhor Vereador Mário Santos – Um** - Informou que já contactou a Polícia de Segurança Pública, sobre medidas de prevenção na Rotunda do Largo Cândido dos Reis.

--- **Dois** - Está a receber Presidentes de Junta para assuntos urgentes e estão programadas visitas periódicas às Junta de Freguesias.-----

--- **Três** – Em seguida fez um resumo da sua visita a Newark, e informou que se vão estabelecer alguns laços culturais e comerciais com a Casa do Ribatejo. -----

--- **Senhor Presidente** – Informou que Santarém se vai geminar com Grândola, aproveitando as comemorações do vinte e cinco de Abril. -----

--- **Senhora Veredora Lúgia Batalha** –Disse ter mandado suspender alguma obras de arranjos exteriores em algumas escolas, dado que estão adjudicadas sem que as obras nos edifícios estejam concluídas. -----

--- Findo o Período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:

LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES

--- **AVERBAMENTOS** -----

--- **DE CONSTRUÇÕES RAMALHO COUTO, S.A.** com sede em Alenquer, solicitando o averbamento do processo de loteamento número dezasseis/dois mil e um, que se encontra em nome de Angelina e Rodrigues, Limitada, em virtude de ter adquirido o terreno. -----

--- A Câmara, deliberou por unanimidade, deferir a pretensão em causa, em face dos documentos apresentados. -----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto o senhor Vereador Ramiro Matos. -----

--- **DIVERSOS** -----

--- **DE FERNANDO SARAMAGO DIOGO**, residente na Rua João Afonso, número

ACTA N.º 29/2005
Reunião de 12 de Dezembro de 2005

sessenta e nove – quarto, Freguesia de Marvila, nesta Cidade, apresentando projecto de arquitectura para alterações num edifício, destinado a café, snack-bar, sito na Rua Capelo Ivens, número oitenta e oito, Freguesia de Salvador, nesta Cidade (zona de protecção do café central, em vias de classificação).-----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi informado o seguinte: -----

--- “O requerente apresentou alterações de acordo com os pareceres iniciais do Instituto Português do Património Arquitectónico e da Delegação de Saúde de Santarém. -----

--- Estas alterações foram novamente sujeitas a consultas das entidades supracitadas, recebendo agora pareceres favoráveis finais. -----

--- A pretensão recebeu também os pareceres favoráveis com condições do IPA - Instituto Português de Arqueologia, do Governo Civil de Santarém. A Junta de Freguesia de São Salvador e Associação de Estudo e Defesa do Património Histórico-Cultural de Santarém emitiram pareceres positivos ao projecto apresentado. -----

--- Considerando-se o teor favorável das consultas promovidas às Entidades indicadas e porque se considera também que estas últimas alterações, não alteraram os parâmetros urbanísticos propostos inicialmente que se consideram correctos, julga-se que a pretensão reunirá condições para o seu deferimento. -----

--- Considera-se ainda que deverá ser dado conhecimento ao requerente dos pareceres do IPA - Instituto Português de Arqueologia e do Governo Civil de Santarém.”-----

--- Também o **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, prestou a seguinte informação: -----

--- “Pode-se aprovar o projecto de arquitectura nas condições referidas na informação da Divisão de Gestão Urbanística, parecer do Centro de Saúde e parecer do Serviço Nacional dos Bombeiros. -----

--- O requerente deverá apresentar uma planta do rés-do-chão, completa com a indicação do uso da fracção do rés-do-chão e localização do balcão.” -----

--- Entregue o elemento atrás referido, e em face dos pareceres técnicos emitidos, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura em causa,

devido o requerente apresentar os respectivos projectos de especialidades, no prazo de seis meses.-----

--- Foi presente uma Informação dos serviços sobre procedimento de Classificação do Centro Histórico de Santarém, pelo **IPPAR - Instituto Português do Património Arquitectónico**, do seguinte teor: -----

--- “Conforme se comprova em visita ao site do IPPAR - Instituto Português do Património Arquitectónico, subsiste a intenção daquela entidade de proceder à avaliação da proposta de classificação do Centro Histórico de Santarém como equivalente a um Monumento Nacional, processo iniciado pela Câmara Municipal de Santarém na sequência da pretensão de promover a cidade a Património Mundial.-----

--- Uma vez que: -----

--- **Um** – O Edital que tornou público a intenção de proceder-se à classificação, já foi publicado em três de Janeiro de dois mil e dois, não sendo do conhecimento do subscritor qualquer conclusão ou consequência desse acto, talvez porque já era intenção da Câmara Municipal de Santarém (no anterior mandato), encerrar aquele dossier; -----

--- **Dois** – A concretização da classificação em perspectiva, remete para o IPPAR - Instituto Português do Património Arquitectónico a condição de “posse” e jurisdição administrativa da totalidade das iniciativas no Centro Histórico, incluindo o parecer vinculativo sobre todas as operações urbanísticas naquele território (não só nas Zonas Especiais de protecção já consagradas, como anteriormente ao procedimento iniciado acontecia), “promovendo” a autarquia o mero serviço de expediente de officios; -----

--- **Três** – Tendo conhecimento de diversos contactos da extinta Divisão de Núcleos Históricos e Departamento de Assunto Culturais e Sociais no sentido de diligenciar junto do IPPAR - Instituto Português do Património Arquitectónico, para que o procedimento de classificação fosse anulado, dos mesmos não resultou nenhuma conclusão satisfatória, remetendo-se uma decisão para depois da avaliação proposta, aparentemente ainda não iniciada;-----

--- **Quatro** – As dificuldades de relacionamento com uma filosofia de intervenção

ACTA N.º 29/2005
Reunião de 12 de Dezembro de 2005

fundamentalista imposta pelo IPPAR - Instituto Português do Património Arquitectónico, tornarão mais demoradas as respostas e desanimarão os investidores que no Centro Histórico pretendam intervir, para além de burocratizar o já complexo procedimento associado aos projectos para o Centro Histórico;-----

--- Solicita-se a V.^a Ex.^a que transmita a posição oficial da autarquia sobre esta matéria, estabelecendo uma orientação e/ou determinando a legitimidade para acção efectiva no sentido de resolver este assunto.”-----

--- Sobre este assunto houve várias intervenções das várias forças políticas, dado que no anterior Executivo, já se tinha decidido que o procedimento de classificação fosse anulado no IPPAR - Instituto Português do Património Arquitectónico, não tendo ainda sido iniciado os respectivos procedimentos. -----

--- Assim, o senhor Presidente propôs conduzir o assunto pessoalmente, tendo a Câmara deliberado por unanimidade, aceitar a proposta do senhor Presidente.-----

--- Foi presente a **informação número duzentos e cinquenta e oito/dois mil e cinco**, da Divisão de Assuntos Jurídicos e Notariado, sobre taxas de licenciamento referentes ao processo de obras número quinhentos e oitenta e seis/noventa e seis, em nome de **ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA DE SANTARÉM**, do seguinte teor:-----

--- “Conforme solicitado, cumpre-me informar o seguinte: -----

--- **Um** – Efectivamente, por força da aplicação das Lei das Finanças Locais, a Escola Superior Agrária de Santarém encontra-se isenta do pagamento da respectiva taxa, conforme expresso no artigo trinta e três do citado diploma legal; -----

--- **Dois** – Em face da aplicação do Regulamento das Taxas em vigor da delegação de competências vigente, importa que a Câmara Municipal de Santarém delibere sobre a isenção solicitada.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, isentar do pagamento de taxas de licenciamento, em face da presente informação. -----

--- Protocolo sobre cedências referentes ao equipamento do loteamento de uma propriedade denominada Urbanização Quinta do Jardim, licenciada pelo alvará número

ACTA N.º 29/2005
Reunião de 12 de Dezembro de 2005

seis/noventa e um, sita no lugar de Jardim de Baixo, Freguesia de Salvador, nesta Cidade em nome de **Maria Madalena Albuquerque Morais Sarmiento E Outros**. (tema agendado para conhecimento do executivo municipal). -----

--- A **senhora Vereadora Luisa Mesquita**, interveio dizendo que os elementos apresentados não eram esclarecedores do assunto. -----

--- Os **senhores Vereadores Ramiro Matos e Joaquim Neto**, prestaram mais esclarecimentos, ficando no entanto, de serem presentes elementos adicionais numa próxima reunião. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- **CERTIDÕES** -----

--- **EXERCÍCIO DIREITO DE PREFERÊNCIA** – Pedido de certidão sobre a alienação de imóvel, sito na Rua de Santa Iria, número um, Ribeira de Santa Iria, Freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém, em nome de **Fernando José da Conceição Dias Castelo**. -----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi informado o seguinte: -----

--- “Pretende o requerente alienar um prédio localizado em epígrafe pelo valor de dezanove mil e quinhentos euros, solicitando à Autarquia que se pronuncie sobre o exercício do direito de preferência, dada a inclusão deste local na zona de protecção da Igreja de Santa Iria (Imóvel de Interesse Público, Decreto Número noventa e cinco/setenta e oito de doze de Setembro). -----

--- Relativamente ao pedido acima explicitado, cumpre informar que o preço de venda se encontra abaixo dos valores médios de mercado (cento e noventa e cinco euros por metros quadrado - (cento e noventa e cinco mil e quinhentos / cem)), não sendo, contudo, de interesse para a Câmara Municipal dado que já existiram negociações infrutíferas entre esta entidade e o proprietário. -----

--- Sugere-se, assim, que a Autarquia não exerça o direito de preferência na aquisição deste imóvel.”-----

--- Pelo **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, foi ainda

ACTA N.º 29/2005
Reunião de 12 de Dezembro de 2005

informado o seguinte: -----
--- “Considerando que a Câmara já manifestou interesse na aquisição do imóvel e a Junta de Freguesia é de parecer que a Câmara o deverá adquirir, sou de opinião que a Câmara deverá exercer o direito de preferência sobre o imóvel. -----
--- Deve-se juntar uma ficha de caracterização do prédio em causa.”-----
--- Também a Junta de Freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém, emitiu um parecer com a seguinte conclusão:-----
--- (...) “Considerando que o valor do montante da aquisição deste imóvel é bastante razoável, entendemos que, existindo disponibilidade financeira por parte dessa autarquia, esta o deveria adquirir, exercendo portanto o direito de preferência e em seguida recuperá-lo. Propósito este, que a Câmara Municipal de Santarém já tinha manifestado em tempo atrás, junto do actual proprietário deste imóvel. -----
--- Atendendo ainda, ao facto recente, dos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Santarém, terem realojado, em habitação social na Ribeira de Santarém, uma idosa, inquilina deste proprietário, porque o imóvel apresenta falta de condições de habitabilidade, a Câmara Municipal ao adquiri-lo e ao reabilitá-lo, ficaria com mais uma alternativa de habitação social, numa freguesia que apresenta vários e graves problemas de habitabilidade de pessoas idosas e sem recursos financeiros.”-----
--- O **senhor Vereador Manuel Afonso**, interveio justificando a razão porque não foi efectuada a compra do imóvel em causa. -----
--- Após uma larga troca de impressões, foi submetido o assunto à votação, tendo a Câmara deliberado por maioria, com quatro votos contra do PS – Partido Socialista, exercer o direito de preferência sobre a alienação do imóvel em causa. -----
--- **EXERCÍCIO DIREITO DE PREFERÊNCIA** – Pedido de certidão sobre a alienação de imóvel, sito na Rua Alexandre Herculano, números catorze e dezasseis, Freguesia de Salvador, nesta Cidade, em nome de **Miguel Salgueiro Antunes Coelho Dos Reis**. (tema agendado para ratificação do despacho do senhor Presidente de dois de Dezembro de dois mil e cinco). -----

ACTA N.º 29/2005
Reunião de 12 de Dezembro de 2005

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi prestada a seguinte informação: -----

--- “Pretende o requerente alienar um prédio localizado em epígrafe pelo valor de cento e cinquenta mil euros, solicitando à Autarquia que se pronuncie sobre o exercício do direito de preferência.-----

--- Relativamente a este assunto, cumpre informar que este local se encontra abrangido pela zona de protecção ao Palácio de Eugénio Silva (Imóvel Interesse Público, Decreto Número trinta e oito mil quatrocentos e noventa e um de seis de Novembro de mil novecentos e cinquenta e um) e Centro Histórico de Santarém em vias de classificação (despacho de dezoito de Abril de dois mil e um). -----

--- Relativamente a este pedido, julga-se, da área de construção e logradouro do edifício, cento e oito e setenta e seis metros quadrados respectivamente, que o valor da habitação em causa (mil trezentos e oitenta e oito Euros/metros quadrado) ultrapassa os preços médios de mercado.-----

--- Considera-se, assim, não existir interesse na aquisição desta propriedade, pelo que se sugere que a Autarquia não exerça o direito de preferência.-----

--- De referir, por último, que, dada a inserção do edifício em zona de protecção, o requerente deverá também solicitar o exercício do direito de preferência ao Instituto Português do Património Arquitectónico – IPPAR.”-----

--- Solicitado parecer à Junta de Freguesia de São Salvador, a mesma informou que não pretende exercer o direito de preferência.-----

--- Em face do exposto, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de dois de Dezembro de dois mil e cinco, não exercendo o direito de preferência sobre alienação do imóvel em causa, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, do Decreto Lei número cento e sessenta e nove/noventa e de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----

--- **VISTORIAS** -----

--- **VISTORIA TÉCNICA NÚMERO CINQUENTA E QUATRO/DOIS MIL E**

ACTA N.º 29/2005
Reunião de 12 de Dezembro de 2005

TRÊS – Prédio sito na Rua Direita de Palhais/Estrada de Alcorce/ Travessa da Estalagem, Ribeira de Santarém, Freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém, nesta Cidade.-----

--- Foi presente a informação número duzentos e nove/dois mil e cinco, do Gabinete de Fiscalização Municipal, do seguinte teor: -----

--- “Os entulhos que nos foram possíveis verificar, situam-se ao redor do edifício e são produto do facto da situação no local, a nível de demolição, não estar devidamente solucionada.-----

--- Conforme se pode constatar pelas fotos que anexamos, esses entulhos aparecem na zona onde se situavam os vãos de porta e caem, no nosso modesto entender, por acção da gravidade. -----

--- Parece-nos que contrariamente ao informado, as condições no local a nível de segurança estão comprometidas, sendo possível aceder ao interior do prédio.-----

--- Por forma a solucionar a situação julgamos que se deveria notificar o proprietário no sentido de cumprir com o disposto nos artigos noventa e oito, noventa e nove e cem do Código de Posturas Municipal, em vigor na área do Município.”-----

--- Tendo a proprietária sido notificada em vinte e três de Fevereiro último para retirar os referidos escombros provenientes da demolição, e não tendo sido dado cumprimento à respectiva notificação, propõe o Chefe de Divisão de Gestão Urbanística, que a Câmara tome posse administrativa do imóvel para proceder à execução coerciva das obras previstas no auto de vistoria, aplicando-se o disposto nos artigos cento e sete e cento e oito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.-----

--- Em face do acima exposto, a Câmara deliberou por unanimidade, tomar posse administrativa do imóvel em causa para execução dos trabalhos.-----

--- **VISTORIA TÉCNICA NÚMERO CINQUENTA E NOVE/DOIS MIL E**

QUATRO – Prédio sito na Rua José Paulo, número vinte e quatro, freguesia de Marvila, nesta cidade. -----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi prestada a seguinte informação: -----

ACTA N.º 29/2005
Reunião de 12 de Dezembro de 2005

--- “Para dar cumprimento ao solicitado pelo Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e no seguimento da carta enviada pela senhora Maria José Centeno Fragoso Marques Sousa Cardoso, proprietária do prédio em epígrafe, deslocou-se o signatário ao local no dia seis de Setembro de dois mil e cinco pelas quinze horas para participar numa reunião que havia sido agendada para esta data.-----

--- Esteve presente o signatário e a senhora Maria Joaquina Nunes, inquilina do fogo com o numero de polícia vinte e quatro.-----

--- Embora a senhora Maria José Centeno Fragoso Marques Sousa Cardoso, não tenha comparecido à reunião, esta realizou-se.-----

--- Da observação no local constatou-se que se trata de um fogo habitacional construído no rés-do-chão de um edifício com bastantes anos de existência, concluindo-se tal como em anteriores vistorias, que persistem vários tipos de patologias que condicionam a sua utilização como habitação permanente.-----

--- O fogo foi alvo de obras em mil novecentos e noventa e oito/noventa e nove, tendo-se efectuado uma instalação sanitária, pinturas, substituição de algumas carpintarias, colocação de pavimentos, reparação de tectos e substituição de redes de águas e esgotos.

--- Segundo informação da inquilina e depois de consulta ao processo (incluindo levantamento fotográfico), constatou-se que a habitação já apresentava alguns problemas relacionados com a ventilação e iluminação natural, tendo-se agravado com as obras ali efectuadas, nomeadamente a alteração de uma abertura localizada no tecto de um compartimento contíguo à cozinha.-----

--- A exaustão de fumos é feita de forma deficiente, uma vez que o tubo de fuga está entupido com materiais das obras ali efectuadas (britas e restos de betão).-----

--- As paredes interiores foram pintadas aquando das obras já referidas, no entanto devido à falta de ventilação e às características dos materiais utilizados na sua construção, motivaram o aparecimento de humidade de condensação que provocou a queda da camada de revestimento de pintura com a acumulação de eflorcências e criptoflorcências em quase toda a sua superfície.-----

ACTA N.º 29/2005
Reunião de 12 de Dezembro de 2005

--- De forma a corrigir as patologias verificadas e tendo em vista a criação de melhores condições de habitabilidade, sugere-se o seguinte:-----

--- - Deverá a proprietária do fogo com o número de policia vinte e quatro, proceder a obras de alteração do sistema de ventilação e iluminação no compartimento contíguo à cozinha, de forma a restabelecer a capacidade de ventilação e iluminação natural anterior e prever um sistema de ventilação forçada nos restantes compartimentos da habitação com excepção da sala junto à entrada do fogo. -----

--- - Na cozinha deverá efectuar-se a limpeza do tubo de saída de gases e fumos do fogão, analisando-se a possibilidade de aumento da secção da fuga tubular, prevendo-se também a colocação de tubo adicional para saída de gases do esquentador. -----

--- Como forma de facilitar a saída de gases e fumos do fogão, poderá equacionar-se a colocação de um exaustor que será uma mais valia que contribuirá para uma melhor resolução do problema.-----

--- - Relativamente às paredes interiores, deverão ser retirados os restos de pintura onde se verificar o despegamento e envelhecimento desta camada de revestimento, efectuar um tratamento com uma base impermeabilizante e aplicação de pintura com tinta membrana ou elastómera de capacidade elástica suficiente para evitar a sua rotura e queda. -----

--- Nas zonas mais susceptíveis ao aparecimento de humidade, poderá aplicar-se lambrins em azulejo.-----

--- No seguimento das medidas apontadas, considera-se essencial a ventilação dos compartimentos como forma de prevenção de humidade de condensação e manutenção para o prolongamento do bom estado de conservação dos materiais aplicados.“ -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, e em face do exposto, notificar o proprietário do prédio para proceder às obras preconizadas na informação atrás transcrita. -----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto o senhor Vereador Ramiro Matos. -----

--- **VISTORIA TÉCNICA NÚMERO DEZASSEIS/DOIS MIL E CINCO** – Prédio

ACTA N.º 29/2005
Reunião de 12 de Dezembro de 2005

sito na Rua Henrique Dias Vigário, número cinco, Ribeira de Santarém, Freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém, nesta Cidade.-----

--- A **Comissão de Vistorias** concluiu o seguinte: -----

--- “Aos catorze dias do mês de Junho do ano de dois mil e cinco, compareceu na Rua Henrique Dias Vigário, número cinco, Freguesia de Santa Iria da Ribeira, desta Cidade, a Comissão de Vistorias constituída por Domingos Santos Silva, Arquitecto do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente da Câmara Municipal de Santarém, Nuno Miguel Moleiro Oliveira, Segundo Comandante dos Bombeiros Municipais e Susana Margarida Figueiredo Salvador, Técnica de Saúde Ambiental, em representação da Delegada de Saúde do Concelho de Santarém, para em conjunto procederem à vistoria, de acordo com os artigos oitenta e nove e noventa do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho, para verificação das condições de habitabilidade, em conformidade com o parecer do Chefe de Divisão do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente de dois de Maio de dois mil e cinco. Efectuada a vistoria ao local, juntamente com a arrendatária, o proprietário e um representante da Junta de Freguesia de Santa Iria da Ribeira, esta Comissão verificou que o fogo de habitação arrendado já não garante as condições necessárias para a sua habitabilidade, nomeadamente:-----

--- Idade avançada do imóvel que se apresenta bastante degradado face à ausência de quaisquer trabalhos de conservação ao longo dos anos;-----

--- Deformação do pavimento do primeiro andar com abatimento parcial do mesmo em certos locais, reflectindo-se este facto no forro do tecto do piso térreo; a mesma situação é visível pela deformação dos tectos do primeiro andar face a repassos e infiltrações de águas e humidade a partir da cobertura ;-----

--- Estas patologias revelam o mau estado da cobertura que se encontra muito danificada e permite a entrada de águas para o interior do fogo visitado, com consequências nefastas nos tectos, paredes e pavimentos de madeira que se encontram apodrecidos em certos

ACTA N.º 29/2005
Reunião de 12 de Dezembro de 2005

- locais. -----
- Considerações: Face ao exposto consideram os peritos que o fogo vistoriado não reúne condições de segurança e habitabilidade, pelo que o mesmo não deverá ser habitado, o que possibilitará que o proprietário do mesmo proceda com brevidade à reparação do imóvel conforme lhe é devido, face à legislação aplicável e tendo em conta as fracas condições de segurança que o edifício apresenta.” -----
- A Câmara deliberou, por unanimidade, notificar o proprietário do prédio para proceder às obras preconizadas no auto de vistoria. -----
- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto o senhor Vereador Ramiro Matos. -----
- **VISTORIA TÉCNICA NÚMERO VINTE CINCO/DOIS MIL E CINCO** – Prédio sito na Praça Visconde Serra do Pilar, número trinta, Freguesia de Marvila, nesta Cidade. -----
- A **Comissão de Vistorias**, concluiu o seguinte: -----
- “Aos vinte e três dias do mês de Agosto do ano de dois mil e cinco, compareceu na Praça Visconde Serra do Pilar, número trinta, Freguesia de Marvila, desta Cidade, a Comissão de Vistorias constituída por Filipe Tomás Rafael, Arquitecto, Jorge Soares Albergaria, Engenheiro Civil, ambos do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente da Câmara Municipal de Santarém e Sandra Limeiro, Técnica de Saúde Ambiental, em representação da Delegada de Saúde do Concelho de Santarém, para em conjunto procederem à vistoria, de acordo com os artigos oitenta e nove e noventa do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho, para verificação das condições de habitabilidade, em conformidade com o despacho do Presidente da Câmara, de onze de Agosto de dois mil e cinco, exarado na informação de doze de Agosto de dois mil e cinco, do Gabinete de Protecção Civil. -----
- Efectuada a vistoria ao segundo andar local, juntamente com a arrendatária, esta

ACTA N.º 29/2005
Reunião de 12 de Dezembro de 2005

Comissão verificou que são necessárias obras de reparação e/ou substituição de elementos deteriorados ou envelhecidos, essencialmente por falta de manutenção ou sobre-uso, conforma se pode observar nas fotografias anexas:-----

--- Reparar os tectos, cujo revestimento se encontra em perigo de queda; -----

--- Reparar infiltrações existentes na instalação sanitária, cozinha e sala;-----

--- Substituição das janelas e/ou madeiramentos apodrecidos. -----

--- Estas obras julgam-se essenciais para dotar o fogo de melhores condições de habitabilidade. -----

--- Considerações: Devido ao carácter de urgência invocado, não foi possível contactar, em tempo útil, o Senhor José Maria Rei, proprietário deste prédio, nem encontrá-lo na Pastelaria Rei dado que foi a mesma trespassada. Também não foi possível aceder ao terceiro andar dado não se encontrar ninguém na fracção.”-----

--- A Câmara, deliberou por unanimidade, notificar o proprietário do prédio a proceder às obras preconizadas no auto de vistoria. -----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto o senhor Vereador Ramiro Matos. -----

--- **VISTORIA TÉCNICA NÚMERO VINTE SEIS/DOIS MIL E CINCO** – Prédio sito na Rua Lourenço de Almeida, Ribeira de Santarém, Freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém, nesta Cidade.-----

--- A **Comissão de Vistorias**, concluiu o seguinte:-----

--- “Aos vinte e três dias do mês de Agosto do ano de dois mil e cinco, compareceu na Rua Lourenço de Almeida/Escadinhas de Santa Clara, freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém, desta Cidade, a Comissão de Vistorias constituída por Filipe Tomás Rafael, Arquitecto, Jorge Soares Albergaria, Engenheiro Civil, ambos do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente da Câmara Municipal de Santarém e Sandra Limeiro, Técnica de Saúde Ambiental, em representação da Delegada de Saúde do Concelho de Santarém, para em conjunto procederem à vistoria, de acordo com os artigos oitenta e nove e noventa do decreto-lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove de

ACTA N.º 29/2005
Reunião de 12 de Dezembro de 2005

dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo decreto-lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho, para verificação das condições de segurança, em conformidade com o parecer do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística de dezassete de Agosto de dois mil e cinco, exarado no ofício da Junta de Freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém.-----

--- Efectuada a vistoria ao local, esta comissão verificou que são necessárias as seguintes obras: -----

--- Retirar o entulho resultante da derrocada do muro de suporte;-----

--- Escalonar o terreno de modo a evitar novos desabamentos de terra; e-----

--- Vedar com rede e/ou tapumes todo o lote de modo a garantir a segurança de pessoas e bens. -----

--- Estas obras julgam-se necessárias para dotar este local de condições de segurança.” -

--- A Câmara, deliberou por unanimidade, notificar o proprietário do prédio para proceder às obras preconizadas no auto de vistoria. -----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto o senhor Vereador Ramiro Matos. -----

--- **VISTORIA TÉCNICA NÚMERO VINTE SETE/DOIS MIL E CINCO** – Prédio sito na Rua João Arruda, números dezasseis e dezoito, Ribeira de Santarém, Freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém, nesta Cidade.-----

--- A **Comissão de Vistorias**, concluiu o seguinte: -----

--- “Aos vinte e sete dias do mês de Setembro do ano de dois mil e cinco, compareceu na Rua João Arruda, Ribeira de Santarém, Freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém, desta Cidade, a Comissão de Vistorias constituída por Ricardo Paulo de Vila Moura dos Santos, Arquitecto do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente da Câmara Municipal de Santarém, Nuno Miguel Moleiro Oliveira, Segundo Comandante dos Bombeiros Municipais de Santarém e Sofia Barata, Técnica de Saúde Ambiental, em representação da Delegada de Saúde do Concelho de Santarém, para em conjunto procederem à vistoria, de acordo com os artigos oitenta e nove e noventa do Decreto-Lei

ACTA N.º 29/2005
Reunião de 12 de Dezembro de 2005

número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho, para verificação das condições de habitabilidade, na sequência do requerimento apresentado, datado de dezasseis de Agosto de dois mil e cinco. -----

--- Efectuada a vistoria ao local, juntamente com a proprietária do imóvel, esta Comissão verificou o estado de degradação em que o prédio se encontra, pondo mesmo em risco as edificações contíguas bem como a integridade física das pessoas que circulem na zona.-----

--- Considerações: -----

--- Pelo facto de partes do edifício ameaçarem ruína, considera-se urgente a execução de obras de consolidação necessárias à correcção das más condições de segurança e de salubridade do mesmo.”-----

--- A Câmara, deliberou por unanimidade, notificar o proprietário do edifício para proceder às obras preconizadas no auto de vistoria.-----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto o senhor Vereador Ramiro Matos. -----

--- **VISTORIA DIVERSA NÚMERO DEZOITO/DOIS MIL E CINCO** – Foi presente um pedido de Guilherme Reis Salgueiro Camejo, residente na Rua Capitão Gomes da Costa, número dez - A, no lugar e freguesia de Azoia de Baixo, deste Município, solicitando vistoria ao prédio sito na Rua da sua residência, contíguo ao seu.

--- A **Comissão de Vistorias**, concluiu o seguinte:-----

--- “Aos doze dias do mês de Julho do ano de dois mil e cinco, compareceu na Rua Capitão Gomes da Costa, na Azoia de Baixo, Freguesia da Azoia de Baixo, desta Cidade, a Comissão de Vistorias constituída por Jorge Paulo Bernardino Soares Albergaria, Engenheiro Civil do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente da Câmara Municipal de Santarém, Nuno Miguel Moleiro Oliveira, Segundo Comandante dos Bombeiros Municipais e Susana Margarida Figueiredo Salvador, Técnica de Saúde Ambiental, em representação da Delegada de Saúde do Concelho de Santarém, para em

ACTA N.º 29/2005
Reunião de 12 de Dezembro de 2005

conjunto procederem à vistoria, de acordo com os artigos oitenta e nove e noventa do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho, para verificação das condições de segurança. ----

--- Esteve igualmente presente na vistoria o requerente. -----

--- O requerente apresentou para licenciamento, ao abrigo do processo de obras número duzentos e vinte seis/dois mil e cinco, um projecto de arquitectura – já objecto de deferimento - para alteração das construções existentes na sua propriedade. -----

--- Efectuada a vistoria ao local, esta Comissão verificou que o edifício contíguo ao do requerente, edifício esse que se encontra devoluto, apresenta um avançado estado de degradação. -----

--- Dado que o requerente pretende em breve proceder às obras constantes do processo número duzentos e vinte seis/dois mil e cinco, as quais poderão colocar em causa a já de si precariedade da construção confinante, deverá o proprietário da construção em causa ser notificado para proceder à consolidação ou demolição da referida construção, de modo a salvaguardar-se as questões relacionadas com o perigo para a saúde pública e para a segurança das pessoas e bens.”-----

--- A Câmara, deliberou por unanimidade, notificar o proprietário do edifício para proceder às obras preconizadas no auto de vistoria. -----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto o senhor Vereador Ramiro Matos. -----

OUTRAS DELIBERAÇÕES-----

--- **TORNEIO PRO EVOLUTION SOCCER CINCO - PLAYSTATION DOIS - PEDIDO DE APOIO – RATIFICAÇÃO**-----

--- Pela **Divisão de Cultura e Turismo**, foi presente a informação número novecentos e cinquenta e dois/dois mil e cinco, de três de Novembro, do seguinte teor: -----

--- “O Teatro Sá da Bandeira está a promover um torneio de Pro Evolution Soccer Cinco – Playstation Dois, nos dias vinte e vinte e um de Dezembro (Férias de Natal).-----

ACTA N.º 29/2005
Reunião de 12 de Dezembro de 2005

--- Este Torneio terá como principais objectivos: incentivar os jovens a frequentar o Teatro Sá da Bandeira, criando uma ligação entre eles e o espaço; proporcionar a ocupação dos seus tempos livres e a confraternização num espaço que é de todos; e facilitar aos jovens, mesmo aos que não dispõem de Playstation Dois, a possibilidade de jogarem e participarem num torneio deste tipo.-----

--- Para tal e após contactos com a Associação PES – www.pes.com.pt - que já organizou diversos torneios deste género, alguns deles em colaboração com Câmaras Municipais, surgiu a necessidade de estabelecermos esta colaboração, uma vez que eles nos podem fornecer algum do material necessário e dar apoio nos dias do evento. No entanto, em troca deste apoio, esta associação solicita um apoio de cem euros para ajudas de custo, relacionadas com a deslocação que irão fazer bem como do material a ceder. --

--- Nestes termos, solicito, a título excepcional, a V. Exa. autorização e respectiva cabimentação para esta actividade, uma vez que esta não foi mencionada no orçamento do Teatro Sá da Bandeira para o mês de Dezembro, devido ao atraso da resposta desta associação.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, datado de dez de Novembro, concedendo um apoio no valor de cem euros ao Torneio Pro Evolution Soccer Cinco – Playstation Dois.-----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto o senhor Vereador Ramiro Matos. -----

--- **ALTERAÇÕES ÀS GRANDES OPCÕES DO PLANO E AO ORÇAMENTO** --

--- Pela **Divisão Financeira** foram presentes as seguintes propostas de modificações, nos termos dos pontos oito.três.um.dois, oito.três.um.cinco e oito.três.dois respectivamente, do Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A/noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro:-----

--- **UM** – No **orçamento (receita)** – número treze, que totalizou nos REFORÇOS a importância de vinte e oito mil e duzentos euros. -----

--- No **orçamento (despesa)** – número treze, que totalizou nos REFORÇOS a

ACTA N.º 29/2005
Reunião de 12 de Dezembro de 2005

importância de dois milhões quatrocentos e sete mil seiscentos e setenta e três euros e nas ANULAÇÕES a importância de dois milhões trezentos e setenta e nove mil quatrocentos e setenta e três euros. -----

--- **DOIS** – No **Plano Plurianual de Investimentos** – número doze, a dotação total nas Funções Gerais, Funções Sociais, Funções Económicas e Outras Funções, importa no valor global de onze milhões novecentos e sessenta e sete mil seiscentos e noventa e três euros e sessenta e dois cêntimos, financiamento que ficará definido. -----

--- O senhor **Vereador Ramiro Matos** explicou que as alterações feitas se devem essencialmente ao encontro de contas que é necessário fazer com a EDP – Energias de Portugal e os Serviços Municipalizados de Santarém. Para isso foi necessário fazer cortes em verbas inscritas para Juntas de Freguesia. O critério utilizado foi anular aqueles compromissos ou verbas que estavam nas Juntas de Freguesia e que neste momento, a poucos dias do fim do ano já não era possível efectuar o respectivo pagamento. Estas verbas agora anuladas irão ser contempladas no orçamento de dois mil e seis assim como se vai tentar incluir todas as dívidas existentes neste momento às Juntas de Freguesia. Irá fazer-se também um esforço no sentido de para acertar os duodécimos, para que se possa começar o ano de dois mil e seis a ter as Juntas de Freguesia com os duodécimos em dia. -----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** questionou se as Juntas de Freguesia afectadas foram consultadas. Pretende ser esclarecido basicamente sobre se as expectativas dos Presidentes das Junta de Freguesia vão ser colmatadas no próximo orçamento de dois mil e seis e que espectáculos de fim de ano vão ser realizados, dado que não houve ainda explicações sobre esses eventos. -----

--- A senhora **Vereadora Luísa Mesquita** referiu que entende algumas das razões apresentadas e lamenta que algumas delas existam. As dúvidas prendem-se sobre se as Juntas de Freguesias envolvidas estão informadas destes cortes, uma vez que muitas das freguesias ficam “depenadas”. Por outro lado se há a certeza de que estas verbas cortadas realmente não estão já documentadas pelas Juntas de Freguesia. Questionou ainda se

ACTA N.º 29/2005
Reunião de 12 de Dezembro de 2005

estas despesas correntes estão todas contabilizadas e se já estão incluídos os espectáculos do fim de ano. Relativamente às deslocações ao estrangeiro considera que devem integrar mais do que uma força política e questiona se também já estão todas contabilizadas, visto tratar-se de reforços.-----

--- O senhor **Vereador Manuel Afonso** interveio para referir que as Juntas de Freguesia estão preocupadas com estes cortes e que deviam ser informadas destas situações.-----

--- O senhor **Vereador Ramiro Matos** refere que este orçamento é do Executivo anterior não havendo alternativa para o gerir. As verbas retiradas às Juntas de Freguesia são para os encontros de contas já referidos. Assumiu o compromisso de incluir no orçamento de dois e mil e seis as verbas agora cortadas. De qualquer modo não há na contabilidade documentos que suportem aquelas verbas inscritas naquelas Juntas de Freguesia e só por isso foram anuladas. Quanto ao reforço da verba para a Junta de Freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém, explicou que foi acordado o lançamento do concurso da Estrada do Campo através da Junta de Freguesia.-----

--- Os espectáculos de fim de ano dizem respeito entre outros ao circo que está na cidade e a concertos que se vão realizar no fim do ano nos Largos de Marvila e do Seminário.--

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** interveio para esclarecer que a posição do PS - Partido Socialista decorre do compromisso assumido pelo senhor Vereador Ramiro Matos de que o orçamento de dois mil e seis salvaguardará todas as obras que estão inscritas e a decorrer e que agora foram anuladas.-----

--- O senhor Presidente submeteu a votação o documento apresentado, que fica anexo à presente acta (Documento I), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei, tendo a Câmara deliberado, por maioria, com abstenções dos senhores Vereadores do PS - Partido Socialista, aprovar as modificações propostas, nos termos do disposto no número dois, do artigo sessenta e quatro, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----

--- A senhora **Vereadora Luísa Mesquita** apresentou a seguinte **declaração de voto**: --

ACTA N.º 29/2005
Reunião de 12 de Dezembro de 2005

--- “O voto da CDU - Coligação Democrática Unitária relativamente à proposta de alteração orçamental apresentada, sustenta-se no compromisso assumido pelo PSD - Partido Social Democrata, no sentido de repor todas verbas consignadas às Juntas de Freguesia e retiradas para responder a emergências financeiras do fim de dois mil e cinco. Esse compromisso assumir-se-à relativamente ao Orçamento para dois mil e seis.”-----

--- **TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM - FIXAÇÃO DE TAXA PARA DOIS MIL E SEIS**-----

--- Pela **Divisão Financeira** foi presente a informação número duzentos e cinquenta mil setecentos e cinquenta e três/dois mil e cinco, de seis de Dezembro, do seguinte teor:----

--- “A Lei número cinco/dois mil e quatro, de dez de Fevereiro (que aprova a Lei das Comunicações Electrónicas) prevê a possibilidade dos Municípios estabelecerem uma Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para fazer face aos encargos relativos a implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal. Esta taxa municipal tem de obedecer aos seguintes princípios:-----

--- a) A TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre cada factura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município;-----

--- b) O percentual referido na alínea anterior é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os zero vírgula vinte e cinco por cento.-----

--- Em vinte e nove de Dezembro de dois mil e quatro a Assembleia Municipal, mediante proposta do órgão executivo, aprovou fixar a TMDP em zero vírgula vinte e cinco por cento para o ano de dois mil e cinco.-----

--- Mais se informa que, caso seja aprovada a aplicação desta taxa em dois mil e seis prevê-se arrecadar cerca de quinze mil euros anuais.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para dois mil e seis, em zero virgula vinte e cinco por cento, devendo o assunto ser remetido à próxima Assembleia Municipal para apreciação e votação.-----

--- **NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NO NÚCLEO LOCAL DE INSERÇÃO - RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO**---

--- Pelo **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais** foi presente a informação número novecentos e cinquenta/dois mil e cinco, de três de Novembro, do seguinte teor:

--- “Conforme é do conhecimento de V. Exa., a Lei número treze/dois mil e três, de vinte e um de Maio, revoga o rendimento mínimo garantido, previsto na Lei número dezanove-A/noventa e seis, de vinte e nove de Junho, e cria o rendimento social de inserção. Trata-se de uma prestação incluída no subsistema de solidariedade e num programa de inserção, de modo a conferir às pessoas e aos seus agregados familiares apoios adaptados às suas necessidades essenciais e que favoreçam a progressiva inserção laboral, social e comunitária.-----

--- Nos termos do artigo trinta e três da Lei número treze/dois mil e três, de vinte e um de Maio, são criados os Núcleos Locais de Inserção (NLI) que têm base concelhia, competindo-lhes “a aprovação dos programas de inserção, a organização dos meios inerentes à sua prossecução e ainda o acompanhamento e avaliação da respectiva execução”.-----

--- Assim e nos termos do número três do artigo acima mencionado, integram os NLI os sectores da segurança social, do emprego e formação profissional, da educação, da saúde e das autarquias locais pelo que no sentido de informar a Secretaria de Estado da Segurança Social, venho sugerir a nomeação do representante da Câmara Municipal de Santarém.”-----

--- A senhora **Vereadora Luisa Mesquita** interveio para salientar a extrema necessidade de articular o trabalho do representante da Autarquia com os senhores Presidentes de Junta, porque é junto deles que estas situações de natureza social se colocam e a não

ACTA N.º 29/2005
Reunião de 12 de Dezembro de 2005

articulação dificulta a resolução destes problemas. -----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** frisou que este aspecto do rendimento social de inserção é talvez um dos aspectos mais importantes da acção social que a Câmara pode desenvolver. A Câmara Municipal conhece as realidades e não pode ter situações em que se eternizam pessoas a receber o rendimento desde o início da medida. Espera que o senhor Vereador Ramiro Matos tenha condições para acompanhar esta matéria. -----

--- O senhor **Vereador Ramiro Matos** informou que tem tentado estar presente nessas reuniões e procurará dar conhecimento a todos das decisões tomadas. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, nomear o senhor Vereador Ramiro Matos e a Dr^a Elisabete Filipe, como representantes do Município de Santarém, no Núcleo Local de Inserção – Rendimento Social de Inserção. -----

--- **APOIO JUDICIÁRIO A ELEITOS LOCAIS - PEDIDO DE LUIS MANUEL FÉ DE PINHO** -----

--- Foi presente uma carta do Doutor Luís Manuel Fé de Pinho, ex- vereador desta Câmara Municipal e na qualidade de membro do Executivo da Câmara Municipal de Santarém no ano de dois mil e um, solicitando o pagamento de encargos com honorários e outras despesas, decorrentes de processo de multa que correu termos no Tribunal de Contas, no valor de mil seiscentos e vinte e cinco euros e trinta e seis cêntimos. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio judiciário a eleitos locais, pedido pelo ex-vereador Luís Manuel Fé de Pinho, no valor de mil seiscentos e vinte e cinco euros e trinta e seis cêntimos, destinado ao pagamento de despesas e honorários conforme requerido pelo Dr. Henrique João Cabral. -----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto o senhor Vereador Joaquim Neto. -----

--- **REGULAMENTO INTERNO PARA O MUSEU MUNICIPAL DE SANTARÉM** -----

--- Pelo **Serviço de Património Cultural** foi presente a informação número setecentos e noventa e oito/dois mil e cinco, de sete de Setembro do seguinte teor: -----

ACTA N.º 29/2005
Reunião de 12 de Dezembro de 2005

--- “Na nossa informação número quinhentos e cinquenta e três/dois mil e cinco, de oito de Junho do corrente, demos conhecimento a V. Exa. do conjunto de pressupostos que a nova Lei-Quadro dos Museus Portugueses (Lei número quarenta e sete/dois mil e quatro, de dezanove de Agosto) impõe aos Museus Nacionais, com vista à sua credenciação pelo organismo de tutela (MC-IPM).-----

--- Na mesma informação demos conta da imperiosa necessidade do Museu Municipal de Santarém proceder à elaboração de diversos documentos orgânicos (obrigatórios), por forma a dar cumprimento às funções museológicas previstas na lei. -----

--- Assim, submetemos à consideração superior de V. Exa. uma proposta de Regulamento Interno para o Museu Municipal de Santarém, o qual, após o necessário parecer da Divisão de Assuntos Jurídicos e Notariado (Serviço de Estudos, Pareceres e Procedimentos Jurídicos), deverá ser submetido a aprovação pelos órgãos municipais (Câmara e Assembleia Municipal) e publicado em Diário da República.-----

--- Mais informamos que, de acordo com a Lei-Quadro, todos os documentos do Museu devem estar aprovados e em vigor até Agosto de dois mil e seis.”-----

--- Sobre este assunto a **Divisão de Assuntos Jurídicos e Notariado** prestou a informação número duzentos e cinquenta e nove/dois mil e cinco, de quatro de Novembro, do seguinte teor:-----

--- “Conforme solicitado, cumpre-nos informar o seguinte:-----

--- Um – Em face da análise ao citado documento, nada temos a acrescentar em termos jurídicos, visto que se trata de uma informação que tentou obter os contributos de outros Municípios.-----

--- Dois – Importa, caso V. Exa. assim entenda, submeter ao Executivo Municipal para primeira apreciação, por forma ser obtida a respectiva apreciação pública, por força do artigo cento e dezoito do Código do Procedimento Administrativo.-----

--- Três – Ultrapassado o período de apreciação pública (trinta dias) e caso haja sugestões, as mesmas deverão ser remetidas aos serviços competentes para se pronunciarem.-----

ACTA N.º 29/2005
Reunião de 12 de Dezembro de 2005

--- Quatro – Compilada esta informação, o projecto de regulamento deverá ser novamente submetido à Câmara Municipal para aprovação em definitivo e posterior remessa à Assembleia Municipal e consequente publicação em Diário da República.” ---

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** interveio no sentido de realçar o excelente trabalho desenvolvido pelo ex-vereador Pedro Braz, enquanto Vereador da Cultura, apesar do pouco tempo que esteve a desempenhar aquelas funções. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento Interno para o Museu Municipal de Santarém, que se dá por transcrito na presente acta, dela fazendo parte integrante (Documento II) e submetê-lo a apreciação pública, para recolha de sugestões, devendo o mesmo, para o efeito, ser publicado em Diário da República – II Série nos termos do artigo cento e dezoito do Código do Procedimento Administrativo, conforme sugerido na informação jurídica. -----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto o senhor Vereador Joaquim Neto. -----

--- **MUSEU MUNICIPAL DE SANTARÉM - APROVAÇÃO DE REGULAMENTOS INTERNOS** -----

--- Pelo **Serviço de Património Cultural** foi presente a informação número quinhentos e cinquenta e seis/dois mil e cinco, de oito de Junho do seguinte teor:-----

--- “A Lei-Quadro dos Museus Portugueses (Lei número quarenta e sete/dois mil e quatro, de dezanove de Agosto), apresenta um conjunto de pressupostos que os Museus deverão cumprir no futuro (até Agosto de dois mil e seis), com vista à sua credenciação pelo organismo de tutela (MC-IPM).-----

--- Da análise do novo enquadramento legal resulta evidente que o Museu Municipal de Santarém necessita de articular alguns dos seus procedimentos administrativos internos com os regulamentos e formulários credenciados nos museus do Instituto Português de Museus, nomeadamente ao nível de: -----

--- Um – Formulário para exposições temporárias. -----

--- Dois – Minuta de contrato de cedência de peças para efeito de exposição temporária.

ACTA N.º 29/2005
Reunião de 12 de Dezembro de 2005

- Três – Relatório de verificação de cedência temporária de bens museológicos. -----
- Quatro – Minuta de protocolo de depósito de peças provenientes de instituições terceiras. -----
- Cinco – Formulário de depósito, doação e legado. -----
- Seis – Formulário para filmagem em espaços museológicos. -----
- Sete – Formulário para execução de imagens fotográficas e autorização de reprodução. -----
- Oito – Formulário para cedência de imagens digitalizadas. -----
- Assim, remete-se em anexo um exemplar dos ditos documentos a fim dos respectivos documentos-modelo serem (depois do necessário parecer da Divisão de Assuntos Jurídicos e Notariado e da aprovação do Executivo Municipal) implementados pelos serviços do Museu.” -----
- Sobre este assunto a **Divisão de Assuntos Jurídicos e Notariado** prestou a informação número duzentos e sessenta/dois mil e cinco, de quatro de Novembro, do seguinte teor:-----
- “Conforme solicitado, cumpre-nos informar o seguinte:-----
- Um – Em face da análise ao citado documento, nada temos a acrescentar em termos jurídicos, visto que se trata de uma informação que tentou obter os contributos de outros Municípios.-----
- Dois – Importa, caso V. Exa. assim entenda, submeter ao Executivo Municipal para primeira apreciação, por forma ser obtida a respectiva apreciação pública, por força do artigo cento e dezoito do Código do Procedimento Administrativo.-----
- Três – Ultrapassado o período de apreciação pública (trinta dias) e caso haja sugestões, as mesmas deverão ser remetidas aos serviços competentes para se pronunciarem.-----
- Quatro – Compilada esta informação, o projecto de regulamento deverá ser novamente submetido à Câmara Municipal para aprovação em definitivo e posterior remessa à Assembleia Municipal e consequente publicação em Diário da República.” ---

ACTA N.º 29/2005
Reunião de 12 de Dezembro de 2005

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os Regulamentos Internos do Museu Municipal de Santarém, que se dão por transcritos na presente acta, dela fazendo parte integrante (Documento III), e submetê-los a apreciação pública, para recolha de sugestões, devendo o mesmo, para o efeito, ser publicado em Diário da República – II Série nos termos do artigo cento e dezoito do Código do Procedimento Administrativo, conforme sugerido na informação jurídica. -----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto o senhor Vereador Joaquim Neto.-----

--- **ENQUADRAMENTO DE FLORESTAÇÃO NO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE SANTARÉM - PEDIDO DE VIRGILIO RUY RODRIGUES PESTANA - FREGUESIA DE ABITUREIRAS**-----

--- Pelo Engenheiro Civil Assessor Principal **Mário Rebelo**, foi presente a informação número cinquenta e quatro/dois mil e cinco, de treze de Outubro, do seguinte teor: -----

--- “O Senhor Virgilio Ruy Rodrigues Pestana, solicitou o enquadramento da acção de arborização com sobreiros e pinheiros a ser levada a efeito nos prédios rústicos designados por Serrado e Rebaldeira com as áreas de um vírgula dezoito e um hectares, respectivamente, ambos da freguesia de Abitureiras. -----

--- Cruzando a localização assinalada pelo requerente nas plantas de Condicionantes da Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional, à escala um por vinte e cinco mil, verifica-se que as propriedades enquadram-se em espaço agro-florestal encontrando-se a de maior área parcialmente integrada na Reserva Ecológica Nacional.-----

--- Porém, o quadro de compatibilidades de usos refere que as acções de florestação são compatíveis com o regime da Reserva Ecológica Nacional. -----

--- Assim, não vemos qualquer impedimento na autorização de florestação da propriedade do requerente.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de Virgilio Ruy Rodrigues Pestana, face à informação atrás transcrita. -----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto o

senhor Vereador Joaquim Neto.-----

--- PATROCÍNIO DO LIVRO "INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA, EXTENSÃO PEDAGÓGICA E DEFESA DO PATRIMÓNIO GEOLÓGICO, DO MUSEU NACIONAL DE HISTÓRIA NATURAL"-----

--- Pelo **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais** foi presente a informação número seiscentos e trinta e seis/dois mil e cinco, de um de Julho, do seguinte teor: -----

--- “Em seis de Julho de dois mil e quatro, o Museu Nacional de História Natural, da Universidade de Lisboa, através do seu ofício número sessenta e quatro – MNHN/MG/dois mil e quatro, solicitou à nossa Câmara o patrocínio da edição de duzentos livros “Investigação Científica, Extensão Pedagógica e Defesa do Património Geológico”. -----

--- Posteriormente o senhor Director, terá falado ao telefone com o Museu de História Natural, solicitando dois orçamentos para a feitura dos livros. -----

--- Em trinta de Novembro, a coberto de ofício, o Museu remeteu os dois orçamentos: --

--- Um – Da empresa: Ciência Gráfica, no valor de mil seiscentos e oitenta euros mais IVA. -----

--- Dois – Da empresa: AGL – Artes Gráficas, Limitada, no valor de mil e novecentos euros mais IVA. -----

--- Através do despacho de vinte de Dezembro de dois mil e quatro, a Exm^a Vereadora Idália Moniz, decidiu que a Câmara patrocinaria em exclusivo a obra, devendo para o efeito constar referência e logotipo do Município, devendo ser considerado o preço mais baixo.-----

--- A Câmara comunicou ao Museu de História Natural esta decisão. -----

--- Foi pedida a cabimentação da despesa em três de Janeiro de dois mil e cinco. -----

--- Em vinte e sete de Abril foi feita a cabimentação número onze mil duzentos e dezanove, de mil novecentos e noventa e nove euros e vinte cêntimos.-----

--- Com reunião de trinta de Maio de dois mil e cinco, o Executivo Municipal deliberou conceder o apoio no montante de mil novecentos e noventa e nove euros e vinte

ACTA N.º 29/2005
Reunião de 12 de Dezembro de 2005

- cêntimos, condicionado à transferência dos livros para a Autarquia.-----
- Acontece que o Museu apenas cedeu cinco livros para a Câmara.”-----
- A Câmara deliberou, por unanimidade e após análise do processo, adquirir apenas os cinco livros de “Investigação Científica, Extensão Pedagógica e Defesa do Património Geológico, do Museu Nacional de História Natural.”-----
- **PROGRAMA DE EXPANSÃO DA REDE PRÉ-ESCOLAR. ADITAMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO - ANO LECTIVO DOIS MIL E CINCO/DOIS MIL E SEIS**-----
- Foi presente a informação número mil e vinte e dois/dois mil e cinco, de vinte e três de Novembro, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, do seguinte teor: ---
- “Junto se anexa cópia do Aditamento ao Acordo de Cooperação para o Ano Lectivo dois mil e cinco/dois mil e seis inserido no Programa de Expansão da Rede Pré-escolar.
- No presente Aditamento consta o quadro geral dos Jardins de Infância públicos no Concelho (quadro A), listagem das Auxiliares de Acção Educativa nos Jardins de Infância colocadas pela Autarquia na Componente Educativa (quadro B), assim como a indicação do número de crianças com serviço de almoço e prolongamento de horário por estabelecimentos (quadro C.um, C.dois e C.três).-----
- Serve a informação que consta no presente Aditamento para actualizar as transferências da Direcção Regional de Educação de Lisboa para o Município.”-----
- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o aditamento ao Acordo de Cooperação do Programa de Expansão da Rede Pré-Escolar para o Ano lectivo dois mil e cinco/dois mil e seis, que se dá por transcrito na presente acta, dela fazendo parte integrante (Documento IV), celebrado entre a Direcção Regional de Educação de Lisboa, o Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Lisboa e Vale de Tejo e a Câmara Municipal de Santarém.-----
- **SUBSÍDIO PARA LIVROS E MATERIAL ESCOLAR - RECLAMAÇÃO DE SETE DE OUTUBRO DE DOIS MIL CINCO DO LIVRO AMARELO**-----
- Pelo **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais** foi presente a informação

ACTA N.º 29/2005
Reunião de 12 de Dezembro de 2005

número novecentos e doze, de dez de Outubro, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência de reclamação, informa-se com base nos pontos enunciados:

--- Um - O pessoal colocado através do Programa Ocupacional do Centro de Emprego para apoio aos serviços, enquadra-se nas orientações dos serviços enquadradores. Em relação ao processo de cálculo dos escalões para atribuição de subsídios para livros e material escolar, assim como de redução do custo de refeições, o mesmo processa-se através da introdução dos dados num programa informático com fórmula que assegura a uniformização dos procedimentos; -----

--- Dois - O resultado da análise dos pedidos é enviado aos Agrupamentos para conhecimento que posteriormente enviam para as Escolas que estão sob a sua dependência, assim como para as Juntas de Freguesia onde se processa o pagamento das refeições (com valores diferenciados conforme o escalão atribuído); -----

--- Três - Conforme o referido no ponto Um, o trabalho da colaboradora enquadra-se nas orientações dos serviços, ficando a mesma de esclarecer as dúvidas ou as situações anómalas e não previstas, em articulação com os serviços; -----

--- Quatro - A informação dada por telefone poderá ser utilizada para antecipar a informação escrita; -----

--- Cinco - O facto de não ter sido corrigido o escalão inviabilizou o pagamento do valor correspondente, tendo sido todavia considerado no preço de refeições logo que dada informação à Junta de Freguesia. -----

--- Em resposta à reclamação e sem obedecer aos pontos enumerados passaremos a descrever o processo alvo de reclamação com base nos dados disponíveis até à data. -----

--- * - No passado Ano Lectivo dois mil e quatro/dois mil e cinco foi entregue pela reclamante a Ficha para Concessão de Auxílios Económicos para atribuição de subsídio para livros e material escolar referente a sua filha Daniela Gomes Ferra do Espírito Santo, a frequentar a Escola do Primeiro Ciclo do Ensino Básico de Alcanhões; -----

--- * - Pela análise dos dados verificou-se que o processo não tinha os elementos suficientes, os quais foram facultados pela reclamante quando solicitados. Com base nos

ACTA N.º 29/2005
Reunião de 12 de Dezembro de 2005

dados disponíveis e após revisão do processo foi-lhe atribuído o Escalão B, que permite além de subsídio para livros e material escolar, a comparticipação no custo das refeições;

--- * - Tal informação conforme exposto na reclamação foi comunicada à requerente pessoalmente, assim como à Junta de Freguesia telefonicamente; -----

--- * - Verificou-se conforme refere a reclamante a não actualização do processo na base de dados, o que resultou na informação de que não lhe tinha sido atribuído escalão para efeitos de subsídio de livros e material escolar, apenas tendo beneficiado de redução do custo da refeição que usufruiu na cantina escolar de Alcanhões; -----

--- * - Sendo que a colaboradora a quem estava confiada esta função concluiu o Programa Ocupacional no qual estava colocada não é possível acrescentar mais elementos. -----

--- Assim e na sequência da reclamação, reconhece-se o direito da reclamante ao subsídio correspondente ao Escalão B de quarenta e cinco euros e propõe-se o pagamento do respectivo valor logo que possível.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, assumir o pagamento de quarenta e cinco euros, correspondente ao subsídio para livros e material escolar a atribuir a Daniela Gomes Ferra do Espírito Santo, aluna da Escola do Primeiro Ciclo do Ensino Básico de Alcanhões. -----

--- **APOIO NO TRANSPORTE DE ALUNA DEFICIENTE - PATRÍCIA SILVA** --

--- Foi presente a informação número novecentos e trinta e três/dois mil e cinco, de vinte e oito de Outubro, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, do seguinte teor:

--- “... O transporte desta aluna não está contemplado no Plano de Transportes dois mil e cinco/dois mil e seis.-----

--- A aluna, detentora de paralisia cerebral, encontra-se abrangida pela escolaridade obrigatória (vinte e seis de Outubro de mil novecentos e noventa). Matriculada na APPACDM - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental do Vale de Santarém, a aluna necessita de apoio no transporte do Arneiro das Milhariças para Santarém (dado que a APPACDM - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do

Cidadão Deficiente Mental tem transporte de Santarém para o Vale de Santarém).-----

--- Assim, e no sentido de assegurar a frequência da escolaridade desta aluna, com necessidades especiais, foram solicitados orçamentos às seguintes entidades:-----

--- * Associação de Bombeiros Voluntários de Pernes-----

--- * Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santarém-----

--- * Cruz Vermelha Portuguesa-----

--- * Bombeiros Voluntários de Alcanede-----

--- Dos orçamentos recepcionados o mais vantajoso é o apresentado pela Associação dos Bombeiros Voluntários de Pernes, pelo valor de trinta euros/dia, o que perfaz um valor estimado de quatro mil cento e setenta euros/ano (serviço de aluguer com base em cento e trinta e nove dias de aulas, início no mês de Novembro).-----

--- * Ano de dois mil e cinco – novecentos e trinta euros-----

--- * Ano de dois mil e seis – três mil duzentos e quarenta euros-----

--- Assim, coloco à consideração de V. Exa. o presente orçamento, salientando que se trata de uma situação urgente.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de novecentos e trinta euros no corrente ano e de três mil duzentos e quarenta euros no ano de dois mil e seis, como apoio no transporte de aluna deficiente, do Arneiro das Milhariças para Santarém, conforme informação atrás transcrita.-----

--- **TRANSPORTE DE ALUNO COM INCAPACIDADE MOTORA PARA A ESCOLA DO ENSINO BÁSICO DOIS, TRÊS ALEXANDRE HERCULANO - PEDIDO DE APOIO**-----

--- Foi presente a informação número novecentos e vinte e sete/dois mil e cinco, de dez de Outubro, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, do seguinte teor:-----

--- “... Um – O transporte deste aluno não está contemplado no Plano de Transportes dois mil e cinco/dois mil e seis.-----

--- Dois – O aluno revela uma incapacidade motora acentuada que lhe impede de circular autonomamente em transportes públicos.-----

ACTA N.º 29/2005
Reunião de 12 de Dezembro de 2005

--- Três – Perante esta situação o Agrupamento de Escolas Alexandre Herculano solicitou orçamentos a táxis, encontrando-se o aluno a ser transportado desde dezasseis de Setembro pelo taxista que apresentou o orçamento mais vantajoso – Carolino Nunes Marques.-----

--- O valor deste orçamento é de nove euros/dia, cujo total para o ano lectivo de dois mil e cinco/dois mil e seis será de mil quinhentos e trinta euros. -----

--- * Ano de dois mil e cinco – quinhentos e cinquenta e oito euros -----

--- * Ano de dois mil e seis – novecentos e setenta e dois euros-----

--- Assim, coloco à consideração de V. Exa. o presente orçamento, salientando que se trata de uma situação urgente.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de quinhentos e cinquenta e oito euros para dois mil e cinco, e de novecentos e setenta e dois euros para dois mil e seis, para transporte de aluno com incapacidade motora, para a Escola do Ensino Básico dois, três Alexandre Herculano, conforme preconizado na informação atrás transcrita. -----

--- **SUBSÍDIO PARA MATERIAL DIDÁCTICO E DE DESGASTE - ACERTO DE ESTIMATIVA PARA O ANO LECTIVO DOIS MIL E CINCO/DOIS MIL E SEIS** -----

--- Em continuação do deliberado na reunião do Executivo Municipal, realizada em vinte e sete de Junho último, pelo **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais** foi presente a informação número setecentos e setenta e quatro/dois mil e cinco, de vinte e seis de Agosto, do seguinte teor:-----

--- “Na sequência da informação número quinhentos e seis/dois mil e cinco, de vinte de Maio, referente a adiantamentos/estimativas de Subsídios, vimos por este meio proceder ao acerto apenas do Subsídio para Material Didáctico e de Desgaste, com base nos valores actualizados da população escolar para o Ano Lectivo dois mil e cinco/dois mil e seis.-----

--- Desta forma, resulta o seguinte acerto: -----

ACTA N.º 29/2005
Reunião de 12 de Dezembro de 2005

Agrupamentos	Estimativa	Enc. Real	Diferença	
- Alcanede	840,00 €	850,00 €	10,00 €	A pagar ao Agrup.
- Alexandre Herculano	1.845,00 €	1.865,00 €	20,00 €	A pagar ao Agrup
- D. João II	1.685,00 €	1.715,00 €	30,00 €	A pagar ao Agrup
- Mem Ramires	1.085,00 €	1.085,00 €	0,00 €	-
- D. Manuel I – Pernes	645,00 €	625,00 €	-20,00 €	A devolver ao Município
- Golegã	35,00 €	35,00 €	0,00 €	-
Total	6.135,00 €	6.175,00 €	40,00 €	

--- Perfazendo um total de sessenta euros a transferir para os Agrupamentos referidos e vinte euros a devolver a este Município pelo Agrupamento D. Manuel I – Pernes.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para os Agrupamentos referidos na informação atrás transcrita, o valor de quarenta euros, resultante de acertos referente ao subsídio para Material Didáctico de Desgaste, para o ano lectivo dois mil e cinco/dois mil e seis.-----

--- **ACORDO DE PARCERIA PARA O ANO LECTIVO DOIS MIL E CINCO/DOIS MIL E SEIS - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO**-----

--- Pelo **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais** foi presente a informação número setecentos e oitenta e cinco/dois mil e cinco, de trinta e um de Agosto, do seguinte teor:-----

--- “No âmbito das competências do Município, vimos por este meio propor a celebração de Acordos de Parceria com as entidades que ao longo dos últimos Anos Lectivos têm vindo a fornecer refeições aos estabelecimentos de Educação Pré-escolar e primeiro ciclo do Ensino Básico. -----

--- O Acordo de Parceria produz assim efeitos a partir do próximo Ano Lectivo dois mil e cinco/dois mil e seis, com data de celebração a definir para o próximo mês de Setembro, com as entidades mencionadas. -----

--- NOTA: Não consta para efeito de celebração do presente Acordo de Parceria a empresa de Catering (cujo Concurso Público está a decorrer na presente data), que irá fornecer refeições a doze Jardins de Infância e onze Escolas do Primeiro Ciclo do Ensino

ACTA N.º 29/2005
Reunião de 12 de Dezembro de 2005

Básico das freguesias urbanas, Almoester e Vale de Santarém.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar termos do acordo de parceria, que se dá por transcrito na presente acta, dela fazendo parte integrante (Documento V), a celebrar com as entidades fornecedoras de refeições aos estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e Primeiro Ciclo do Ensino Básico, para o ano lectivo dois mil e cinco/dois mil e seis, discriminado no quadro que também se anexa (Documento VI) à presente acta, dela fazendo parte integrante.-----

--- **EMPRESA DE INSERÇÃO - ENCARGOS PARA DOIS MIL E CINCO**-----

--- Pelo **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais** foi presente a informação número novecentos e quarenta e cinco/dois mil e cinco, de vinte e oito de Outubro, do seguinte teor:-----

--- “No âmbito do quadro das competências da Autarquia na área da Educação, a Lei número cento e cinquenta e nove/noventa e nove, de catorze de Setembro, prevê a necessidade de assegurar que as Escolas do Primeiro Ciclo do Ensino Básico e Jardins de Infância alarguem os serviços de apoio às famílias.-----

----- É neste contexto que em Janeiro de dois mil a Associação para o Desenvolvimento Social e Comunitário de Santarém, em parceria com a Câmara Municipal de Santarém, se candidatou ao abrigo da Portaria número trezentos e quarenta e oito-A/noventa e oito, a uma Empresa de Inserção para vinte trabalhadores a colocar em estabelecimentos de ensino, cabendo à Autarquia os encargos enquanto entidade promotora conforme quadro:

Instituto de Emprego e Formação Profissional	
- Referente a encargos de Pessoal	* 80% do Salário Mínimo Nacional * 80% das Contribuições para Segurança Social
- Referente a Investimento	* A fundo perdido: 50% de 25.285,94 € = 12.642,97 € * Empréstimo reembolsável em 7 anos, com 2 anos de carência: 20% de 25.285,94 € = 5.057,19 €
Entidade promotora – Município de Santarém	
- Referente a encargos de Pessoal	* 20% do Salário Mínimo Nacional * 20 % das Contribuições para Segurança Social * 100 % do seguro para acidentes pessoais * 100 % do subsídio de alimentação
- Referente a Investimento	* a partir de 2002 reembolso do empréstimo sem juros

ACTA N.º 29/2005
Reunião de 12 de Dezembro de 2005

--- Assim, e conforme o acordado propõe-se a transferência de trinta e três mil quinhentos e trinta e três euros e oitenta e três cêntimos para a Associação para o Desenvolvimento Social e Comunitário de Santarém, valor correspondente aos encargos assumidos no Acordo de Parceria relativos ao ano de dois mil e cinco” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Associação para o Desenvolvimento Social e Comunitário de Santarém, a verba de trinta e três mil quinhentos e trinta e três euros e oitenta e três cêntimos euros, que corresponde aos encargos assumidos no Acordo de Parceria do ano de dois mil e cinco, com a Empresa de Inserção. -----

--- **INICIATIVAS LOCAIS DE EMPREGO - PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER RELATIVAMENTE A CANDIDATURA APRESENTADA NO ÂMBITO DA PORTARIA CENTO E NOVENTA E SEIS-A/DOIS MIL E UM, DE DEZ DE MARCO, EM NOME DE JOSÉ RICARDO DA CÂMARA E ANA MARIA SARDINHA SOUSA CÂMARA** -----

--- Foi presente um ofício do IEFPP - Instituto de Emprego e Formação Profissional, solicitando parecer sobre o projecto de candidatura aos apoios previstos no Programa das Iniciativas Locais de Emprego, apresentado por **José Ricardo da Câmara e Ana Maria Sardinha Sousa Câmara**, para a criação de um posto de trabalho, com a finalidade de criar uma empresa de restauração do tipo tradicional, cuja actividade irá ter lugar na Rua da Liberdade, em Perofilho, na freguesia de Várzea, neste concelho. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à candidatura apresentada, realçando que este parecer não substitui quaisquer formalismos inerentes ao licenciamento da actividade e/ou estabelecimento.-----

--- **REORDENAMENTO DA REDE ESCOLAR**-----

--- Face às dúvidas levantadas quanto ao encerramento de estabelecimentos de ensino propostos pela Direcção Regional de Educação de Lisboa, foi deliberado solicitar à senhora Vereadora Ligia Batalha para fazer uma descrição sintética escola a escola, para análise em próxima reunião do executivo, de modo a que seja feita votação caso a caso.-

--- CONTRATO PROGRAMA PARA A GENERALIZAÇÃO DO ENSINO DO INGLÊS NOS TERCEIRO E QUARTO ANOS DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO – RATIFICAÇÃO -----

--- Para efeitos de ratificação foi presente Contrato-Programa de Generalização do Ensino de Inglês nos Terceiro e Quarto Anos do Primeiro Ciclo do Ensino Básico, celebrado com a Direcção Regional de Educação -----

--- A senhora **Vereadora Luisa Mesquita** questionou se os cem euros atribuídos pelo Ministério da Educação a cada aluno, realmente são recebidos. A Ministra da Educação disse que se não houver dinheiro suficiente é porque as Autarquias e os Agrupamentos não estão a cumprir aquilo para que foram eleitos; porque é para ser gratuito. Solicita que na próxima reunião seja presente um relatório para ser enviado ao Ministério da Educação. -----

--- A senhora **Vereadora Lígia Batalha** informou que neste momento há um prejuízo aproximado de trinta e quatro mil euros. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar os termos do contrato em epígrafe, subscrito pelo senhor Presidente em vinte e oito de Outubro último, que fica anexo à presente acta (Documento VII), dela fazendo parte integrante. -----

--- CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DE NOVENTA E CINCO FOGOS DE HABITAÇÃO SOCIAL A CUSTOS CONTROLADOS (PRIMEIRA FASE DE OITENTA E QUATRO FOGOS) - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – RATIFICAÇÃO -----

--- Foi presente um ofício da empresa **António Jorge, Limitada** solicitando, nos termos dos artigos cento e noventa e quatro, cento e noventa e cinco e duzentos e doze, do Decreto-lei número cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março, a prorrogação do prazo de conclusão da obra em epígrafe, até dia trinta de Dezembro de dois mil e cinco.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, autorizando a prorrogação do prazo de conclusão da obra em epígrafe, até trinta de

Dezembro de dois mil e cinco -----.

--- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL**-----

--- **PROCESSOS DE CONTRA ORDENAÇÃO ARQUIVADOS** -

NOVEMBRO/DOIS MIL E CINCO -----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- **PROCESSOS DE CONTRA-ORDENAÇÃO - COIMAS APLICADOS EM**

NOVEMBRO/DOIS MIL E CINCO -----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Sob proposta do **senhor Presidente**, a Câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente acta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** de acordo com a competência que lhe confere o número cinco do artigo oitenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**”:

--- Interveio o **senhor Presidente da Junta de Freguesia de Azoia de Cima** para se pronunciar sobre o encerramento de escolas proposto pela Direcção Regional de Educação de Lisboa. Não são só as escolas com boas condições que fixam os alunos porque há laços que as crianças criam uma com as outras desde o Jardim de Infância o que as faz recusar depois a frequentar outras escolas. Devem criar-se condições para apetrechar melhor as escolas e criar também condições em termos de tempos livres para ocupação das crianças. -----

--- Interveio seguidamente o **senhor António João Ferreira Henriques**, ex-presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de Santarém, para relatar, a propósito do encerramento das escolas, da experiência que viveu ao longo dos anos como autarca, que lhe ensinou que um número reduzido de alunos numa escola, é sinónimo de insucesso e que por isso devem ser encerradas. Deixa a sugestão de que as escolas das freguesia de Azoia de Baixo e de Vaqueiros nunca fechassem as portas e que se criassem condições para que

ACTA N.º 29/2005
Reunião de 12 de Dezembro de 2005

outras crianças de outras freguesias fossem para essas escolas para incentivar as populações a se fixarem nas freguesias. -----

--- Interveio também o senhor **Abílio Martins** o qual levantou as seguintes questões: Um – Chamou a atenção para o facto das cantoneiras de limpeza almoçarem, algumas delas, no Centro Comercial sem que dispam as suas batas, com que andaram a limpar o lixo. Dois – Referiu que junto ao Lidl foi derrubada uma placa de sinalização e que, depois de reposta, ficou um buraco aberto no passeio e pedras de calçada soltas, o que pode provocar algum acidente. -----

--- Em seguida interveio o senhor **Paulo Alexandre Venâncio Mendes** que informou que comprou uma casa na Várzea, numa rua sem nome. Tendo proposto à Câmara que a rua se chamasse “Mário Viegas”, nunca obteve resposta. Entretanto recebeu na caixa do correio um impresso manuscrito, indicando-lhe o seu número de polícia e em que lhe era comunicado que a rua era denominada de “Coimbrã”. Por outro lado, pediu por escrito em Novembro de dois mil e quatro, à Câmara a fiscalização de uma vala aberta frente à sua garagem por um seu vizinho, e que também nunca obteve resposta. Sobre estas questões o senhor Vereador Mário Santos ficou encarregue de averiguar as situações. ---

--- Por último interveio um representante do **Grupo de Dadores de Sangue de Pernes** informando que ontem tinham celebrado o nono aniversário e que sempre contaram com a presença de um representante da Câmara Municipal, sócia honorária, lamentando que este ano tal não se tivesse verificado. Pede colaboração na cedência da carrinha da Câmara para deslocação a Lisboa, para a doação de plaquetas, duas/três vezes por ano, como tem sido hábito. Termina pedindo a colaboração da Câmara no apoio a deslocação que pretendem fazer a França, à localidade que esteve na origem do nome de Pernes, e em que pretendem envolver o máximo número de entidades. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram vinte horas e dez minutos, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada. -----

ACTA N.º 29/2005
Reunião de 12 de Dezembro de 2005

--- E eu, _____ Chefe de Secção
a redigi e subscrevi. -----

--- **O PRESIDENTE** -----

--- Francisco Flores _____

--- **OS VEREADORES** -----

--- Rui Barreiro _____

--- Ramiro Matos _____

--- Manuel Afonso _____

--- Mário Santos _____

--- Joaquim Neto _____

--- Maria Luísa Mesquita _____

--- Lúgia Batalha _____

--- Henriqueta Carolo _____